



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

APROVADO

20 JUN. 2023

Guilherme Carvalho de Almeida
1º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 07 de junho de 2023.

“Concede Título de Cidadã Edeiense”.

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Edeiense a:

Inajá de Figueiredo Martins Escarião, natural de Goiânia-GO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 07 de junho de 2023.

Diogo Soares e Silva
Vereador



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/23

1 . Lido em Plenário no dia 20/06/2023 em Sessão Ordinária.

2 . Encaminhado no dia 20/06/2023, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Mesa

3 . Designo, no dia 20/06/2023, Relator o Vereador:

4 . PARECER do Vereador Relator:

4.1 – Relatório:

O Vereador Diogo Soares propõe projeto de decreto legislativo em que concede Título de Cidadã à pessoa que muito contribui culturalmente, economicamente e socialmente para o município.

4.2 – Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

4.3 – Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, deve ser acolhido.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Vereador Relator



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 20/06/2023

5.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por maioria de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 82/22.

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6 . PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 20/06/2023.

Presidente da Mesa